

DSU-882
28.setembro.2021

COMUNICADO

Prezados Participantes,

A Diretoria Executiva da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas prerrogativas e exercício de seus deveres legais, comunica aos participantes do Plano Setorial Desban (“Plano Prevsoft”), que a Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou, por meio da Portaria PREVIC nº 632, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23/09/2021, as alterações do Regulamento do Plano Prevsoft.

O novo regulamento pode ser consultado no site da entidade.

Atenciosamente,

Juliana Rodrigues de Paula Chiari
Diretora Superintendente